



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2025 (4334497) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (incluindo calibração), em equipamentos permanentes em uso nos serviços de saúde do STM (SEODO, SEENF e SEMED - da CSAUD/DISAU), a saber, equipamentos permanentes odontológicos, incluindo o fornecimento de peças e componentes com assistência técnica no Distrito Federal, sob demanda, de acordo com o Processo SEI nº 017067/24-00.174.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, e em conformidade com a Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.372.460/0001-62, sediada na Rua 7 de Setembro, Quadra 18, Lote 17, Casa 01, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.920-786, telefone (62) 99264-0961, correio eletrônico alexandrepereira2222@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Alexandre Pereira da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 017067/24-00.174 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 29 de maio de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste e a prorrogação do Contrato nº 17/2025, celebrado entre as partes em 29 de maio de 2025, de acordo com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual nº 4889094, com a Informação nº 4864967, bem como os Memorandos nºs 4653640 e 4899571.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Considerando o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (4889094), o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 2.854,74 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro

centavos) e o valor anual estimado para fornecimento de peças passa a ser de R\$ 15.571,50 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 29 de maio de 2026 a 28 de maio de 2029.

Cláusula Quarta - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 149.485,14 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, equivalente a **36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.854,74 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** mais o **valor estimado, para 36 meses, de R\$ 46.714,50 (quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de peças, sob demanda.

Cláusula Quinta - DA GARANTIA

A Contratada apresentará, **no prazo máximo de um 30 (trinta) dias corridos**, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, se comprovado fato superveniente que justifique, **contado da assinatura deste Termo Aditivo**, comprovante de prestação de **garantia, no valor de R\$ 2.491,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por centos) do valor anual deste Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - DA DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1 Gestão/Unidade: Diretoria de Serviços de Saúde - DISAU

6.1.2. Programa de Trabalho: 213817 - AMOSSED - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis

6.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.1.4. Nota de Empenho: Nota de Empenho 2026NE000318, emitida em 04 de maio de 2026.

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cláusula Sétima - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o § 3º do artigo 92 e os artigos 106 e 107, todos da Lei 14.133/2021 e as Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato.

Cláusula Oitava - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvas as modificações constantes deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 29 de maio de 2025.

Cláusula Nona - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

Alexandre Pereira da Silva

Sócio-Administrador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/05/2026, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4926176** e o código CRC **A4CC5884**.

4926176v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF